



## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 323-2025 – Processo 475-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa AREND & CIA LTDA – CNPJ 00.781.758/0001-04, para realização de teste hidrostático nas válvulas e cilindros de ar oxigênio, pelo valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial nº 004-2025.

Ibirubá - RS, 02 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

